



Conheça seus direitos: se o ICE visitar sua casa

Todas as pessoas que vivem nos Estados Unidos, incluindo imigrantes sem documentos, têm certos direitos constitucionais dos EUA. Se você é indocumentado e agentes de imigração (ICE) batem à sua porta, saiba que você tem os seguintes direitos:

- ✓ **Você não precisa abrir a porta.** Você não precisa abrir a porta ou deixar os policiais entrarem em sua casa, a menos que eles tenham um mandado de busca válido assinado por um juiz.
- **Um mandado de deportação do ICE** não é o mesmo que um mandado de busca. Se este for o único documento que eles têm, eles não podem entrar legalmente, a menos que você concorde verbalmente em deixá-los entrar.
- Se os policiais disserem que têm um mandado de busca assinado por um juiz, peça para eles deslizarem por baixo da porta ou segurá-lo em uma janela para que você possa vê-lo.
- Se o mandado não tiver seu nome e endereço corretos e não for assinado por um juiz, você não precisa abrir a porta ou deixá-los entrar.
- Se em algum momento você decidir falar com os policiais, não precisa abrir a porta para fazê-lo. Você pode falar com eles pela porta ou sair e fechar a porta.
- ✓ **Você tem o direito de permanecer em silêncio.** Você não precisa falar com os oficiais de imigração ou responder a quaisquer perguntas.
- Se lhe perguntarem onde você nasceu ou como entrou nos Estados Unidos, você pode se recusar a responder ou permanecer em silêncio.
- Se você escolher permanecer em silêncio, diga “Eu escolho permanecer em silêncio”.
- Você pode mostrar um **cartão de conheça seus direitos (inglês) (espanhol)** ao oficial que explica que você permanecerá em silêncio e deseja falar com um advogado.
- Você pode se recusar a mostrar documentos de identidade que diga de que país você é.
- Não mostre nenhum documento falso e não minta.
- ✓ **Você tem o direito de falar com um advogado.** Se você for detido ou levado sob custódia, você tem o direito de procurar um advogado e receber um telefonema dele. Peça uma cópia do **Manual do Detento** para entender as regras do Centro de Detenção.
- Mesmo que você não tenha um advogado, você pode dizer aos agentes de imigração que deseja falar com um.
- Se você tiver um advogado, você tem o direito de falar com eles. Se você tiver um **Formulário G-28** assinado, que mostre que você tem um advogado, entregue-o a um agente.
- Se você não tiver um advogado, peça a um agente de imigração uma lista de advogados pro bono.
- Você também tem o direito de entrar em contato com seu consulado. O consulado pode ajudá-lo a localizar um advogado.
- Você pode se recusar a assinar qualquer/toda a papelada até que tenha tido a oportunidade de falar com um advogado.
- Se você escolher assinar algo sem falar com um advogado, certifique-se de entender exatamente o que o documento diz e significa antes de assiná-lo.
- Você tem o direito de falar para solicitar fazer uma ligação telefônica para familiares ou amigos gratuitamente se não tiver dinheiro suficiente em sua conta após 10 dias.

Este folheto é destinado apenas para fins de informação geral e não constitui aconselhamento jurídico. Você não deve agir ou confiar em nenhuma informação neste folheto sem buscar o aconselhamento de um advogado de imigração competente e licenciado. Para obter mais informações sobre como isso pode se aplicar ao seu caso, entre em contato com seu advogado de imigração ou encontre um advogado de imigração em <https://www.aialawyer.org/>.

